Convocações

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Senhoras Deputados,
Nos termos do disposto no artigo 18, inciso III, alinea "d",
combinado com o artigo 68, ambos do Regimento Interno, e do
Ato da Mesa "16, de 2021, CONYDOC REUNIÃO CONIUNTA
das Cemissões de:
- CONSTITUICIÃO, JUSTICA E REDAÇÃO
- EDUCAÇÃO E CULTURA e
- FINANÇÃS, ORÇAMENTO E PLANELAMENTO
A realiza-se em ambiento virtual, transmitida ao vivo pela
Rede ALESP, no dia Q405/2021, terça-elra, às 10 horas, com a
finaldada de agreciar a seguinte pauta;
1- Projeto de lei "7.559/2021 - Altera a Lei n' 16.954, de
19 de março de 2019, que institulo o Conselho Estadual de
Acompanhamento a Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento de Educação - CACS/FUNDER, compatibilizando-a com
a Lei Jedera i' 14.133, de 25 de dezembro de 2020,
Assembleia Legislativa, em 03/05/2021.
a) CARLÃO PIGNATARI — Presidente
CONVOCACÃO

CONVOCAÇÃO

Schoras Deputadas e Senhores Deputados,
Nos termos de artigo 100, Indso J. do Regimento Interno,
combinado com o artigo 2º, Indso II. alinea **3°, do Ato da,
Mesa nº 16, de 2021, convoco Vossas Excelencias para a 2º
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL, transmitida
ao vivo pela Rede ALESY, a realizar-se no dia 0405/2021, tegrá-elara, as 15 horas, com a finalidade de ser apreciada a seguinte
Ordem do Dia:

- Projeto de lei nº 221, de 2021, que cria o Programa Bolsa

Assembleia Legislativa, em 03/05/2021. a) CARLÃO PIGNATARI — Presidente

Ordem do Dia

4 DE MAIO DE 2021 25° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE UNCENTRA A Votação adiada - Projeto de lein *221, de autoria do St. Governador. Cria o Programa Boba do Povo. Com 4 subs-titutivos e 102 cemendas. Parecer n° 320, de 2021, da Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Administração Pública e Relações do Trabalho e de Finanças, Orçamento e Planejamento, favorável ao projeto e contrário aos substitutivos e 3a emendas. Com item 1 do método de votação aprovado e itens 2 a 5 prejudicados.

Pauta

4 DE MAIO DE 2021

Em pauta por 5 (cinco) dias úteis, para conheciment recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputado recebimento de ene-e dos Srs. Deputados.

° Dia - Projeto de lei n° 266, de 2021, de autoria da dep enna. Institul o Programa Estadual de Aprendiz

Indigena. 2 - Projeto de lei nº 267, de 2021, de autoria do deputad Vinicius Camarinha. Denomina "Oswaldo Haddad" o trevo d acesso localizado no km 384,700 da Rodovia Rachid Rayes - Si

acesso localizado no km 384,700 da Rodovia Rachid Rayes - SP 333, em Echapora.

3 - Projeto de lei nº 268, de 2021, de autoria da deputada Márcia Lia. Institui o "Día Estadual de Proteção aos Manguezais".

4 - Projeto de lei nº 269, de 2021, de autoria do deputada Emidio de Souza. Cria o Adicional de Periculosidade para os ocupantes do cargo de Agente de Apolo Socioeducativo da Fundação Casa.

runcação Casa.

5 - Moção nº 97, de 2021, de autoria do deputado Adal-berto Freitas. Aplaude a Associação dos Servidores do Hospital das Clínicas - ASHC, situada na Capital, pelo excelente trabalho realizado ao longo destes anos.

2º Día

2º Día

1º Projeto de lei nº 262, de 2021, de autoria do deputad

Professor Kenny. Clúriga os estabelecimentos comerciais qui

compram materiais de metal usados a manter cadastro con

dados pessoasis, bem como enderego completo das pessoas fisi

cas e jurídicas com as quais foram efetuadas as compras.

2. Projeto de lei nº 263, de 2021, de autoria da deputadi

Adránan Borgo. Autoriza o Poder Executivo a asseguar a gratuí

dade dos transportes coledvos públicos urbanos e semi-urbano
às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) ano:

de idade.

re ioane. 3 - Projeto de lei nº 264, de 2021, de autoria do deputado ebastião Santos. Inclui os Conselheiros Tutelares entre os gru nos princitários na execução do Plano Estadual de Imunização. ra a Covid-19.

1 - Projeto de lei nº 260, de 2021, de autoria do deputad Sergio Victor, Declara de utilidade pública a Associação Come

cial e Industrial de Jacarel. 2 - Projeto de lei nº 261, de 2021, de autoria do deput

2 - Projeto de lei nº 261, de 2021, de autoria do deputado Mauro Bragato, Dedrara e Istáncia Turistica de Presidente Epitá-cio como o "Pór do sol mais bonito do Brasil".

3 - Moção nº 92, de 2021, de autoria do deputado Coro-nel Mishikawa, Aplaude o Juiz Ronaldo João Roth pelo arigo publicado no Jornal dos Magistrados das Justiças Militares, no qual destaca a importância de seu trabalho voltado para a Policia Militar.

4 - Moção nº 93, de 2021, de autoria do deputado Carr pos Machado. Aplaude as ações do Consórcio de Velculos de Imprensa, através de seus colaboradores, que têm exercido papel fundamentalmente importante para vencer a desinforma ção nessa pandemia. 5 - Moção nº 94, de 2021, de autoria do deputado Campi

Machado, Aplaude a Associação Brasileira de Supermercade - ABRAS que, através de coalizão formada por empresário do setor, criou uma cumpanha para angairar doações para aquisição de alimentos para as famílias mais prejudicadas pe

6 - Moção nº 95, de 2021, de autoria do deputado Campo chado. Apela aos membros da Câmara dos Deputados par item integralmente o substitutivo apresentado pelo o Paulo Teixeira ao Projeto de lei nº 399, de 2015, que

Deputado Paulo Teixeira ao Projeto de lei nº 399, de 2015, que permite a fabricação da maconha em larga escala, alem de sua comercialização e venda na forma de cosméticos e alimentos. 7 - Mocja nº 98, de 2021, de autoria do deputado Sargen-to Nerl. Aplaude o Dr. Paulo Maximiano Junqueira Neto pela ajuda e distribuição dos alimentos, bem como a repórtar e apra-sentadora minim Esther Castilho pela participação e cobertura jornalistica na Ação Social "Missão Aparecida".

4° Dia

1. Projeto de lei Complementar n° 9, de 2021, de autoria da deputada Professora Bebel. Altera a Lei Complementar n° 1.354 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as aposentadorias e persões do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ocupantes de cargo de provimento eletive, nos termos do arrigo 126 da Constituição do Estado de São Paulo.

2. Moção n° 90, de 2021, de autoria do deputado Rada Zimbaldi. Aplaude o Instituto de Artes da Unicamp pelos seus 50 anos de historia e excelhenda, sendo digno de todo o reconhecimento e admiração por esta Egrégia Casa Legidativa.

3. Moção n° 91, de 2021, de autoria do deputado Andrá do Prado. Aplaude o Dr. Freddy Lourenço Ruiz Costa, juiz de Direito, por sua notivel trajetória profissional e por sua dedicação exempla ao trabalho de defesa da Justiça, contribuindo para uma sociedade melhor.

5° Día

S° Día 1 Projeto de lei n° 257, de 2021, de autoria do deputado Mauro Bragato. Concede beneficios emergenciais às instituições sem fins lucrativos de radiodifusão comunitária e educativa.

2 - Projeto de lei n° 258, de 2021, de autoria do deputado Murillo Felix. Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com empresas de telefonia móvel para fins de alerta sobre crianças e adolescentes desaparecidos.

A Moção n° 89, de 2021, de autoria da deputada Profesora Bebel. Manifesta apoio a Vereadora Filipa Brunelli, do Partido dos Trabalhadores, da Câmara Municipal de Ararquara, tendo em vista o combate a bodas as formas de preconceito e a defesa da liberdade de expressão, nos termos da lei.

Expediente

3 DE MAIO DE 2021

<u>OFÍCIOS</u>

CÂMARAS MUNICIPAIS N° 270/2021, de Tupã, encaminha cópia da Moção 46/21.

DIVERSOS 1º 07/2021, da Associação dos Estabelecimentos com SISP Pridos ao SISBI-POA - ASSESISP, manifesta-se acerca do PI

596/20. Nº 486/2021, do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - Secovi-SP, manifesta-se acerca do

Conversias de São Paulo - Secovi-5P, manifestar-se acerca de Pt. 1466/2018 de São Paulo - Secovi-5P, manifestar-se acerca de Pt. 1466/2018 de São Paulo - Secovi-5P, manifestar-se acerca de Pt. 1466/2018 de São Pt. 1466/

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 270, DE 2021

Declara de Utilidade Pública a Organização MOMUNES -Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETA:
Artigo 1* - É declarada de Utilidade Pública a Organização
MOMUNES: - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba.
Artigo 2* - Ésta el entra em vigor na data de sua publicação.
JUSTRICATIVA.
O MOMUNES: - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos.
de uma organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos
que nascev vidrada para conquistar o protagonismo e empoderamento feminino que utilizasse como ferramenta de educação

ramento feminino que universe como afrocentrada.

Iniciou-se assim, em 13/05/1997 com um pequeno grupo de amigas, entoando músicas da cultura africana e em diabricana como corra, composto majoritariamente de Mulheres Negras, que levando através da cultura, a Africa para os mais diversos ambientes da cidade e prinopalmente para as UNIDA-

africanos, um coral, composto majoritariamente de Mulheres Negras, que levando através da cultura, a Africa para os masi diversos ambientes da cidade e principalmente para as UNIDA-DES ESCOLARES públicas e privadas.

Com a intensificação das atividades, deu-se origem ao Movimento de Mulheres Negras de Sorcaba o MoMUNES que em 1999 formaliza-se como Organização da Sociedade Civil e Utilidade Pública, estendendo sua atuação para Oficinas de Geração de Rendo, Oficinas de Arte e Cultura Arborasilera, Capacitações, Seminários e a luta pela implamtação e implementação da Lei 10.639/03, para a inclusão da obrigatoriedade da temática "Histofia e Cultura Afro-Brasilera" nas escolas da educação básica do município.

Criou-se também o espaço "CASA DE ACOLHIMENTO -RECOMEÇAR", em consonância com a Política Nacional da Asadistência Social e dentro da Proteçõe Básica e Especial na promoção e Fortalecimento de Vinculos para a garantia de um abrigo provisório, onde possam se fortalecire e buscar a conquistad sua automomia moral, infectual e material possivel retorno a familia de origem ou extensa ou até que tenham condições de autossustento a a garantia de um abrigo provisório, onde possam se fortalecire e buscar a conquistad sua automomia moral, infectual e material possivel retorno a familia de origem ou extensa ou até que tenham condições de autossustento a a garantia de um careche para crianças em Idade pre-escolar. Em 2010 iníciou a construção de nossa sede própria e Espaço. Comunitário Educacional do MOMUNES, onde foi implantada uma creche para crianças em Idade pre-escolar. Em 2019 estabelece em de forma comparilhada com o Poder Público Municipal a gestão Administrativa e Pedagógica de tris Unidades Escolares na modalidade creche, para crianças e adolescentes de 0 á 17 anos, em situação de vulnerabilidades.

O MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorco-caba tem como principal missão promover o protagonismo e a diversidade histórica, étnica e cultural arbovasiletra na sociedade, desde a primeira Inflañda, atraves de

PROJETO DE LEI Nº 271, DE 2021

Dá a denominação de "2" Sgt PM Alexandre Luis Hiath de Lima" ao 3" Batalhão de Policia Militar Metropolitano - 3" BPM/M.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA

Artigo 1° - Passa a denominar-se "2° Sgt PM Alexandre Luis Hiath de Lima" o 3° Batalhão de Policia Militar Metropolitano -BPM/M Sgt PM Hiath, situado à Av. Do café, 753 - Jabaquara. Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **JUSTIFICATIVA**

A presente homenagem visa enaîtecer a memdria de um Policial Militar que honerou o juramento sagrado prestado ao ingressar na Instituição Policial Militar - dous o seu bem maior, mais precioso, em defesa da sociedade padista, vez que em 24 de setentavo de 2014, na cidade de São Pado, mais precioamente na zona sul da capital paudista, bairro do pitarage, quando desenvolra operações policiais militares para colbir o roubo e futro nas áreas criticas, "embos" em troca de tiros com marginais que haviam acabado de eletuar um roubo a um transeunte na saída de um banco.

O 2º sargento PM Alexandre Luis Histh de Lima era um profissional de policia extremanente dedicado e comprometido, cumpria todas as suas missões com abnegação, camaradagem e determinação, possuía os cursos superiores de Bacharel em Cilencias Juridicas e Sociais, e Tecnólogo de Policia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, sempre procurando evoluir em sus vida pessoa es policia Militar em 10 de março de 1997, trabalhando com Sodado PM inicialmente no 6º BPMM e CPV6, Gantos), promovido a cabo PM em 21 de abril de 2001, sendo classificado então no 3º BPMM, (tabaquara-Z.Sul) cursando posteriormente a Escola Superior de Sargentos, por concusso público, sendo promovido a 3º SgT PM em 19 de outubro de 2012, exercendo suas funções no 46º BPMM, (pitranga), e tetomando ao 3º BPMMM em 2014, a pedido, já como Sargento, sendo classificado na Companhia de Força Tática, e promovido no meter "a 2º SgT PM conforme condusão da Sindiância n' 3º BPMM 03706/14, a qual considerou sua mortes como decorrente de serviço policial militar, o promovendo a gradua-ção imediatamente superior.

n" 3" BPM/M 037/06/14, a qual considerou sua more como decorrente de serviço policial militar, o promovemora o graduação imediatamente superior.
For agracido com as láureas de Mérito Pessoal de 5" e
4" graus, e em toda sua carreira policial, participou de inímertarso acorrências policials, en todas as graduadese, funções e
unidades em que serviu, possuindo em seus assentamentos
44 elogios individuais, das mais diversas às mais complexas
corrências policials, sempre se destacando entre seus pares e
servindo de exemplo a todos os seus companheiros.
No día 26 de setembro de 2014, na presença do Comandiante Geral da Policia Militar, do Comandante de Policiamento
da Capital, do Comandante de Area Metropolitana-2 - Cona
Sul, dos Comandantes de Inúmesos Bualaños, de contenas de
Oficials, praças e dezenas criss, amigos es parentes, foi enterrado
com horars militares no Mausoléu da Policia Militar da cidade
de Santos, no Cemitério Arela Branca.

Acima de tudo, os ensinamentosdo Sgt PM Hilath ainda
permanecem vivos naquela Unidade, na memória daqueles que
conviveram pessoal e profissional ainda contagia os atuais
Policiais Miritares daquela Unidade, legando às futuras gerações, o exemplo vivo a ser seguido no sacerdócio de "SERVIR
E PROTECER" ao povo paulista, sob o manto sagrado da faráa
cinza bandeirante.
Por todo o exposta, nada mais justo que seu nome integrar

cinza bandeirante.

Por todo o exposto, nada mais justo que seu nome integrar oficial e definitivamente a nomendatura daquele Batalhão de Policia Militar, passando a denominar-sa 3º Batalhão de Policia Militar pessando a denominar-sa 3º Batalhão de Policia Militar Metropolitano nº 2º Sig PTM Alexandre Luis Hlañ de Lima* - 3º BPMM* - Sgr PTM Alexandre Luis Hlañ de Lima* - 3º BPMM* - Sgr PTM Alexandre Luis Hlañ de Lima* - 3º BPMM* - Sgr PTM Alexandre Luis Hlañ de Lima* - 3º BPMM* - Sgr PTM Alexandre Luis Hlañ de Lima* - 3º BPMM* - Sgr PTM Alexandre Luis Hlañ de Lima* - 3º BPMM* - Sgr PTM Alexandre Luis Hlañ de Lima* - 3º BPMM* - Sgr PTM Alexandre Luis Hlañ de Luis Nos estados de Luis Hlañ de

PROJETO DE LEI Nº 272, DE 2021

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Ami-gos Excepcionais APAE, na cidade de Chavantes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE, com sede no município de Chavantes.

navantes. Artigo Z° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação JUSTIFICATIVA A Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Chavantes -

A Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Chavantes - abreviadamente APAE Chavantes, fundada em 26 de novembro de 2005, com sede na Avenida João Martins, 31, é uma asso-ciação dvil, beneficente com atuação nas áreas de assistênda social, educação, asido, prevenda, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazee, estudo, pes-quisa e outros, sem firas lucarátivos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

A missão da APAE de Chavantes é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à familia, directonadas à melhoria da qualidade de visa da pessoa com deficiênda e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Um de seus principais fins e objetivos é promover a melho-ria da qualidade de vida das pessoas com deficiênda, prefe-rencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globas do desenvolvimento, em seus cidos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegura-rihes o pleno exercício de cidadamia.

Possuem projetos e nororamas na área de assistância Possuem projetos e nororamas na área de assistância.

Possuem projetos e programas na área de assistência ial tais como: clube das mães, jardim sensorial, inclusão digital, viver sem limites, projeto estapilário, padaria artesanal, estimulação precoce. Além disso, contam com profissionais especializados tals como: assistente sodal, psicologia, fonoau-diologia, fisioterapia, terapia ocupacional, educador social e

educador físico.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminha toda a documentação necessária para a obtenção de declaração de utilidade pública e aos beneficios decorrentes dessa

iaração, Diante do exposto, contamos com a aprovação do present

Sala das Sessões, em 3/5/2021. a) Ricardo Madalena — PL

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 482, DE 2021

N° 482, DE 2021

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legistativa do Estado de São Paulo - ALESP -, requeiro que se oficie ao Secretário da Saúde, St. Dr. Jean Gorinchteyn, requeiro que se oficie ao Secretário da Saúde, St. Dr. Jean Gorinchteyn, requisitando-fleir fortramaçõe ar especto do Complexo Hospitalar leitópolis (CHH), nos termos a seguir:

1. Sobre os eletos do CHH:

1.1. Quantos leitos so CHH possul?;

1.2. Quantos leitos so CHH possul?;

1.3. Quantos leitos são destinados exclucivamente à covid-19?;

1.4. Há a necessidade de ampliação da infraestrutura hospitalar ou a situação atual comporta a demanda solicitada?;

1.5. Em havendo necessidade de ampliação da infraestrutura, qual seria a obra prioritária para realização?

2. Sobre a constituição do corpo dinico do CHH:

2.1. Quaitos médicos por especialidade es CHH atende?;

2.2. Quantos médicos há por especialidade a tendem nos plantos de sábados, domingos e feriados?

2.4. Especialmente em relação à neurologia, havendo urgência aos sábados, domingos ou feriados (Inclusive de madrugada), há especialistas disponíveis para atender à população?;

- 2.5. Caso a resposta ao item 2.4 seja negativa, quais redimentos adotados pelo CBH em casos de urolecia, co

- procedimentos adotados pelo CHH em casos de urgência, como AVC, por exemplo?;

 2.6. Há a necessidade de ampliação do corpo clinico ou a situação atual comporta a demanda solicitada?

 2.7. Em hayendo acessidade de ampliação do corpo clini-co, qual a especialidade mais urgente?

 3. Sobre atendimentos, conculsar e procedimentos:

 3.1. Quantos atendimentos foram eralizados nos últimos 12 (doze) meses no CHH? Geparar por mês e especialidadei;

 3.2. Qual a fila de espera média para agendamento de consultas e procedimentos 7;

 3.3. Qual a especialidade e o procedimento mais solicitu-dos no CHH?;

 3.4. Há a necessidade de ampliação do número de servido-

- dos no CHPT,

 Al. Há a necessidade de ampliação do número de servidores ou a situação atual comporta a demanda solicitada?

 3.5. Em havendo necessidade de ampliação do número de
 servidores, qual o número de novos funcionários necessirios?

 4. Do parque tecnológico:

 4. Do parque tecnológico:

 4. Do parque tecnológico:

 4. Quantos equipamentos de alta complexidade, taiscomo: Raio-X, Ressonância Magnética, Ultrassom, Tomografia e
 Videolaparoscopia, há no CHIP? (Trata-se de rol exemplificativa,
 havendo outros aparelhos lavos nomeair);

 4.2. Quantos e quais equipamentos estão quebrados ou em
 manutenção no CHPP;

 4.3. Há a necessidade de ampliação do parque tecnológico
 do HGPV?:

- 4.3. Há a necessidade de ampliação do parque technologico. OHGPV?;
 4.4. Em havvendo necessidade de ampliação do parque tecnológico, qual ou quais o(s) equipamento(s) prioritário(s) para equisição?;
 5. Sobre a Diretoria e os Cargos em Comissão:
 5.1. Quai a estrutura diretiva do CHH?;
 5.2. Quais os nomes dos membros da diretoria do CHH?;
 5.3. Há cargos em comissão no CHH?
 5.4. Em sendo afirmativa a resporta ao item 5.3., quais os nomes e os cargos que os comissionados ocupam?
 JUSTIFICATIVA
 O presente requierimento da informação tem como escopo

5.4. Em sendo afirmativo a resporta ao item 5.3., quais os nomes e os cargos que os comisisonados ocuparo.
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de informação tem como escopo
tomar conhecimento da estrutura física e clínica do Complexo
Hospital Heliologio (CHI), uma vez ter chegado a conhecimento
deste parlamentar algumas denúncias em relação à faita de
specialista dicurate os plandões, carretando o inconformismo
da popudação e atemado à saúde dos paderntes.

O bem da vida é, com certeza, o tescuro mais precioso de
Cada ser, nesta esteira e sabendo que o Estado - a parár do
momento que assume o contrato de proteger e garantir a saúde
da população - tem o dever de prover aos seus tutelados uma
saúde de qualidade, nos termos do artigo 6º c² o artigo 196 da
Carta Magna.

Há que se registrar, no entanto, que segundo relatos de
usuários do CHI), uma paciente deu entrada na urgência do
Complexo, em 02/05/2021 (domingo) às 01h tômin com indicação de Acidente Vascular Cerebral (AVC) hemorrágico, no
entanto, no Hospital não haváa um neurologista para laudar
eda encaminhamento ao tratamento da paciente, motivo pelo
qual ela foi obrigada a esperar a urgência do hospital. Recebida
esta de núncia, aparamos haver outras demíndicas em relação à ausência de especialistas no Complexo.

A vida deve ser defendida e tratada com toda a potência
estatal, o cidadão não pode ficar desprovido da assistência à
saúde por negligência do poder pública - apesar de reconhecer
que tal negligência o corre diuturnamente. O didadão não pode
momilizar a ausência de tratamento efetivo e o representante
do povo, como fiscal do Poder Executivo deve entender o prohomenizar a ausência de tratamento efetivo e o representante
do povo, como fiscal do Poder Executivo deve entendes o pode
sinformações e acima para que apresente resportas circuntancidas sobre os questionamentos e, máis importante, tome
conhecimento das definicas recebidas para a sanar eventuais
atentados contra a vida e a saúde da população.

São das Sessões

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 483, DE 2021

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie ao Senhor Direto-Presidente da Companhila de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, requisitando-lhe as informações a seguir.

1. Qual é o conograma altual da obra do Programa Nossa Casa do Governo de São Paulo para a construção de 68 Unidades Habitacionais na cidade de Pilar do Sú, localizada na Rua Benedito Rosa Camargo nº 2767 Qual a atual previsão de entreca?

entrega?

2. Qual o motivo da paralisação e a razão pela qual a obra ainda não foi retomada?

3. Quals conveñois, contratos e termos aditivos limitados envolvendo e emprenedimento em tela? Por qual motivo não constam esses dados no Portal da l'arasparênca?

4. Existem procedimentos de apuração em relação à paradissção das obras, procedimentos de apuração de responsabilidades das empresas envolvidas e de possíveis irregularidades quanto à execução desta obra?

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA
O Governo Stadual Paulista sorteou para familias de baba renda, em 07 de agosto de 2020, 68 (sessenta e cito) unidades habitacionals, vinculadas ao Programa Nossa CASA-CDHU e a um convenio entre o Estado de São Paulo e a Prefettura de Pilar

um convenio entre o Estado de São Paulo e a Prefettura de Pilar do Sul - SP.

O empreendimento habitacional para construção dessas moradias, denominado Pilar do Sul-D, localizado à Rua Benedito Rosa Camargo, 276, na cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, teve início em setembro de 2018, com previsão de término para setembro de 2021.

Todavá, no local da obra, cujo investimento inicial empenhado era de RS 4,7 milhões, há apenas ruinas da execução iniciada; e não há informações claras e atuais a respeito da sua paralisação no Portal da Transparência.

Da mesma forma, não há informações acerca das providências perimentes no Portal da Transparência.

Justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Proder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessolalidade, enconomicidade, razoabilidade, concomicidade, naroabilidade, entendimento do interesse pública entendimento do interesse pública. ento do interesse público

Sala das Sessões, em 3/5/2021. a) Agente Federal Danilo Balas

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 484, DE 2021

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interna, requeiro que se oficide ao Senhor Secretário da Habitação, requisitando-lhe as Informações a seguir.

«ne as miormações a seguir.

1. Qual é o comograma atual da obra do Programa Nossa Casa do Governo de São Paulo para a construção de 68 Unidades Habitadonais na cidade de Plar do Sul, Contactão na Rua Benedito Rosa Camargo n° 2767 Qual a atual previsão de entrepa?

2. Qual o motivo da paralisação e a razão pela qual a obra ainda não foi retomada?

ainda não foi retomada?

3. Quais convênios, contratos e termos aditivos firmados envolvendo o empreendimento em tela? Por qual motivo não constam esses dados no Portal da Transparência?

4. Existem procedimentos de apuração em relação à paralisação das obras, procedimentos de apuração de responsabilidades dave empresas envolvidas e de possíveis irregularidades